



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.037, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE :

Art. 1º Dispensar o servidor MARCELO BITTENCOURT FERRO COSTA, matrícula Siape nº 1349993, CPF nº 193.554.597-34, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Seguros Financeiros e Títulos de Capitalização e de Responsabilidades e Transportes – Cofir, da Coordenação-Geral de Produtos – CGPRO, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 3.613, de 17 de março de 2010, publicada no DOU de 23 de março de 2010, seção 2, página 33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente